

Seções: 0163, 0164.

Local de Votação: 1058- E.M. ADRIANO PIRES- ALDEIA PIRAJUÍ

Endereço: ZONA RURAL

Seções:0200, 0201.

(\*) Seção agregada.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 1ª Zona Eleitoral, AMAMBAI/MS, foi publicado o presente Edital.

Amambai-MS, *na data da assinatura eletrônica*.

DANIEL RAYMUNDO DA MATTA

Juiz da Eleitoral

### **EDITAL Nº 11 - TRE/ZE001**

O Doutor Daniel Raymundo da Matta, Excelentíssimo Juiz da 1ª Zona Eleitoral, Comarca de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos Lei nº 6.091/74 e Resolução TRE/MS n.º 853/2025, etc.,

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos representantes da OAB e dos Partidos Políticos do município de Paranhos, que será realizada às 14 horas, do dia 13 de março de 2025, na sede do Cartório Eleitoral, à Rua Antônio Martins Dutra, nº 1521, Centro, Audiência Pública para instalação da COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO da eleição suplementar do município de Paranhos-MS.

Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, o Juiz Eleitoral poderá designar ou completar a Comissão Especial com eleitores de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos Partidos (art. 13, § 5º da Res. TSE nº 9.641/74).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado no local de costume, na sede do Cartório Eleitoral e no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS. Dado e passado na cidade de Amambai-MS, *na data da assinatura eletrônica*.

DANIEL RAYMUNDO DA MATTA

Juiz Eleitoral - 1ª ZE/MS

### **3ª ZONA ELEITORAL DE CASSILÂNDIA**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600245-71.2024.6.12.0003**

PROCESSO : 0600245-71.2024.6.12.0003 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS  
(CASSILÂNDIA - MS)

RELATOR : 003ª ZONA ELEITORAL DE CASSILÂNDIA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO EXECUTIVA PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL DE CASSILÂNDIA/MS

ADVOGADO : JOSIANE CARNEIRO NUNES (25053/GO)

REQUERENTE : CILAS ALBERTO DE SOUZA

ADVOGADO : JOSIANE CARNEIRO NUNES (25053/GO)

REQUERENTE : RAYNIER DE PAULA OVIDIO

ADVOGADO : JOSIANE CARNEIRO NUNES (25053/GO)